



ATA DA 1^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO E FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO/PE DO ANO DE 2025, REALIZADA EM 19 DE AGOSTO DE 2025.

Aos dezenove dias do mês de agosto de 2025, às 8h, realizou-se, de forma presencial, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Triunfo-PE (TRIUNFO PREV), a primeira reunião extraordinária conjunta do Conselho Administrativo e Fiscal do ano de 2025. A reunião contou com a participação dos conselheiros: Alana Patrícia Pereira de Lima, Maria Goretti Ferreira da Silva, Sílvia Bezerra Lima, Maria Osimar Bezerra de Lima Simões, Sônia das Dôres Reis, Alexandre Cleyson Viana, Sandra Maria F. Diniz, Eziuda Maria de Souza, Maria Rosimere dos Santos Silva, Maria da Paz Barbosa e a Presidente do Instituto Sra. Michelle Nunes Barbosa. Após verificada a existência de quórum, a Presidente do Conselho Administrativo deu as boas-vindas aos presentes e declarou aberta a reunião, agradecendo a presença de todos os conselheiros. Em seguida, deu início à pauta única do dia: discussão sobre o novo Regimento Interno dos Conselhos Administrativo e Fiscal, previamente entregue a todos os participantes. A Presidente iniciou a explanação ressaltando que, em razão da aprovação da Lei nº 1.768/2025, a qual dispõe sobre a alteração na composição dos Conselhos Administrativo e Fiscal para garantir a paridade de representatividade, com a definição de quatro membros titulares e seus respectivos suplentes, tornou-se necessária a atualização do Regimento Interno, a fim de alinhá-lo à nova legislação e às diretrizes do Pró-Gestão. Destacou ainda que o documento vigente é antigo, contém erros de digitação e precisa de ajustes que reflitam a atual estrutura e funcionamento dos Conselhos. A partir da versão anterior do Regimento Interno, iniciou-se a formulação da nova proposta, contemplando diversas alterações. Foi alterada a nomenclatura do colegiado para "Conselho Administrativo", em conformidade com os dispositivos legais vigentes. Foram incluídos os requisitos básicos previstos na Lei nº 1.467/2021, e, embora a prática atual seja a realização mensal de reuniões do Conselho Fiscal, optou-se por manter no Regimento a obrigatoriedade bimestral, como já estabelecido em norma anterior, pois não foi atentado para esta alteração na legislação de

ATA DA 1^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO E FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO/PE DO ANO DE 2025, REALIZADA EM 19 DE AGOSTO DE 2025.

Aos dezenove dias do mês de agosto de 2025, às 8h, realizou-se, de forma presencial, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Triunfo-PE (TRIUNFO PREV), a primeira reunião extraordinária conjunta do Conselho Administrativo e Fiscal do ano de 2025. A reunião contou com a participação dos conselheiros: Alana Patrícia Pereira de Lima, Maria Goretti Ferreira da Silva, Sílvia Bezerra Lima, Maria Osimar Bezerra de Lima Simões, Sônia das Dôres Reis, Alexandre Cleyson Viana, Sandra Maria F. Diniz, Eziuda Maria de Souza, Maria Rosimere dos Santos Silva, Maria da Paz Barbosa e a Presidente do Instituto Sra. Michelle Nunes Barbosa. Após verificada a existência de quórum, a Presidente do Conselho Administrativo deu as boas-vindas aos presentes e declarou aberta a reunião, agradecendo a presença de todos os conselheiros. Em seguida, deu início à pauta única do dia: discussão sobre o novo Regimento Interno dos Conselhos Administrativo e Fiscal, previamente entregue a todos os participantes. A Presidente iniciou a explanação ressaltando que, em razão da aprovação da Lei nº 1.768/2025, a qual dispõe sobre a alteração na composição dos Conselhos Administrativo e Fiscal para garantir a paridade de representatividade, com a definição de quatro membros titulares e seus respectivos suplentes, tornou-se necessária a atualização do Regimento Interno, a fim de alinhá-lo à nova legislação e às diretrizes do Pró-Gestão. Destacou ainda que o documento vigente é antigo, contém erros de digitação e precisa de ajustes que reflitam a atual estrutura e funcionamento dos Conselhos. A partir da versão anterior do Regimento Interno, iniciou-se a formulação da nova proposta, contemplando diversas alterações. Foi alterada a nomenclatura do colegiado para "Conselho Administrativo", em conformidade com os dispositivos legais vigentes. Foram incluídos os requisitos básicos previstos na Lei nº 1.467/2021, e, embora a prática atual seja a realização mensal de reuniões do Conselho Fiscal, optou-se por manter no Regimento a obrigatoriedade bimestral, como já estabelecido em norma anterior, pois não foi atentado para esta alteração na legislação de



criação do instituto anteriormente. Destacou-se a importância de convocar todos os conselheiros, titulares e suplentes, para as reuniões, garantindo não apenas o quórum, mas também o pleno conhecimento das matérias tratadas, evitando que os suplentes fiquem desatualizados ou atuem apenas pontualmente em substituições, sem o devido contexto. Foi também acordado que, em momento oportuno, serão revistos com mais profundidade os dispositivos que tratam das atribuições dos Conselhos, tendo em vista que permanecem extensos e carecem de melhor delimitação. Alterou-se o tempo de mandato para quatro anos, sendo permitida a recondução e também foi incluída a disciplina sobre o pagamento de Jeton aos conselheiros, conforme previsão legal, Lei nº 1.653/2022. Por fim, acordou-se que os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação do novo Regimento serão resolvidos por deliberação conjunta dos Conselhos Administrativo e Fiscal, cujas decisões passarão a constituir precedentes obrigatórios a serem observados e incorporados em futuras atualizações regimentais. Nada mais havendo a tratar, a presidente deu por encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ata, que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim, Maria Goretti Ferreira da Silva, secretária, e pela presidente do Conselho Administrativo, Alana Patrícia Pereira de Lima, presidente do Conselho Fiscal, Alexandre Cleyson Viana, e rubricada pelos demais presentes. Triunfo – PE, 19 de agosto de 2025.

Maria Goretti Ferreira da Silva
Secretária

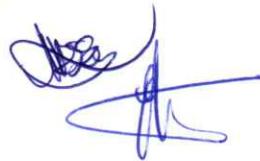

Alana Patrícia Pereira de Lima
Conselho de Administração
Presidente


Alexandre Cleyson Viana

Conselho Fiscal
Presidente




Alana
Patrícia
Pereira
de Lima




Maria
Goretti
Ferreira
da Silva


Alexandre
Cleyson
Viana